



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 · Ano IX | Edição nº 1986

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	30
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Autorização de Contratação Direta .....	31
Aviso de Licitação .....	32
Deliberação .....	32
Extrato .....	32
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	33
Comunicados .....	33
<b>Comunicados</b> .....	36
<b>Outros Atos</b> .....	36
<b>Advertências / Notificações</b> .....	37
Notificações .....	37
<b>Poder Legislativo</b> .....	40
<b>Licitações e Contratos</b> .....	40
Aviso de Contratação Direta .....	40



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.635, DE 31 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Estância Turística de Olímpia.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Estância Turística do Município de Olímpia, de acordo com o capítulo V, artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.336, de 16 de fevereiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

**I - representantes da Divisão de Arquivo Público Municipal:**

- Camila Frugis Gonzalis Lima - CPF n.º \*\*\*304738\*\* - Presidente
- Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti - CPF n.º \*\*\*422837\*\* - Presidente Suplente
- Mariana Souza Guimarães - CPF n.º \*\*\*526808\*\* - Presidente Suplente

**II - representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

- Érica Cristina de Jesus Silva - CPF n.º \*\*\*397738\*\* - Titular
- Pedro Otávio Sartori - CPF n.º \*\*\*618388\*\* - Suplente

**III - representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil:**

- Karolina Pessini Moreira Francisco - CPF n.º \*\*\*353498\*\* - Titular
- Jaqueline dos Santos Sena de Souza - CPF n.º \*\*\*869718\*\* - Suplente

**IV - representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore:**

- Natália Bortolan Ritzinger - CPF n.º \*\*\*397398\*\* - Titular
- Victor Artur Lopes Torres - CPF n.º \*\*\*043628\*\* - Suplente

**V - representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Cristiana de Oliveira Neto Torres - CPF n.º \*\*\*227818\*\* - Titular
- Luciana Ferreira de Julle - CPF n.º \*\*\*770018\*\* - Suplente

**VI - representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:**

- Robertha Carla Gonçalves Affonso - CPF n.º \*\*\*178588\*\* - Titular
- Camila Peres de Lolo - CPF n.º \*\*\*908828\*\* - Suplente

**VII - representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente:**

- Debora Luiza Mesquita Ramos - CPF n.º \*\*\*509848\*\* - Titular
- Karolini Escobar de Souza - CPF n.º \*\*\*916978\*\* - Suplente

**VIII - representantes da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:**

- Mayla Najila Batista Ruas - CPF n.º \*\*\*364048\*\* - Titular
- Christian Pedroso Pereira - CPF n.º \*\*\*820588\*\* - Suplente

**IX - representantes da Secretaria Mun. Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável:**

- Jéssica Barrera Santos - CPF n.º \*\*\*295948\*\* - Titular
- Cristina Mitsuoco Matuo - CPF n.º \*\*\*362418\*\* - Suplente

**X - representantes da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:**

- Ricardo Vicentini Augusto - CPF n.º \*\*\*884428\*\* - Titular
- Tauane Patricia Bertazzi - CPF n.º \*\*\*856648\*\* - Suplente

**XI - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:**

- Luciano Aparecido de Sousa - CPF n.º \*\*\*732268\*\* - Titular
- Raquel Cristiane Navarini - CPF n.º \*\*\*529068\*\* - Suplente

**XII - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Ana Paula Bertolino - CPF n.º \*\*\*230578\*\* - Titular
- Adão Gustavo Ferri - CPF n.º \*\*\*882038\*\* - Suplente

**XIII - representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:**

- Luiz Henrique de Araújo Rocha - CPF n.º \*\*\*744558\*\* - Titular
- Guilherme Vinicius da Silva - CPF n.º \*\*\*020138\*\* - Suplente

**XIV - representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**

- Matias Roberto da Silva Costa - CPF n.º \*\*\*951138\*\* - Titular
- Vanessa Lucia Sperandio - CPF n.º \*\*\*056148\*\* - Suplente

**XV - representantes da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente:**

- Fabricio Henrique Raimondo - CPF n.º \*\*\*558908\*\* - Titular

**XVI - representantes da Controladoria Geral do Município:**

- Graziela Miranda Eugênio - CPF n.º 315.854.587-80 - Titular
- Amabile Geralda Campos - CPF n.º \*\*\*080378\*\* - Suplente

**§ 1.º** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), será presidida pelo representante titular da Divisão de Arquivo Público Municipal.

**§ 2.º** Os membros da Comissão prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos, de acordo com artigo 27 da Lei n.º



4.336/2018.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 8.174, de 06 de agosto de 2021, 8.897, de 17 de outubro de 2023 e 9.126, de 29 de abril de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 31 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**MAX MENA**

*Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N.º 9.636, DE 31 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto n.º 8.981, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, sua Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Públicos Municipais, com suas atribuições, conforme determina a Lei Federal n.º 13.022/14 e dá outras providências correlatas.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam acrescidos os incisos XVIII, XIX e XX ao artigo 5.º, do Decreto n.º 8.981, de 14 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

**“Art. 5.º (...):**

...

*XVIII – jaqueta de frio;*

*XIX – boina;*

*XX - chapéu.*

**Parágrafo único. (...).”**

**Art. 2.º** O inciso III, do artigo 6.º, do Decreto n.º 8.981, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6.º (...):**

...

*III – escudo da Instituição para uso no ombro direito;*

...

**Parágrafo único. (...).”**



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

**Gabinete do Prefeito**

**Art. 3.º** Fica revogado o artigo 17., do Decreto n.º 8.981, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 4.º** Todos os Anexos do Decreto n.º 8.981, de 14 de dezembro de 2023, passam a vigorarem conforme Anexos deste Decreto.

**Art. 5.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
*Prefeito Municipal*

**VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI**  
*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
*Supervisor de Expediente*



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Gabinete do Prefeito

## ANEXO I

**Representação:** Tipo: Passeio – Código P1, P-2, P-3 masc. e P-1A e P-2A fem.

**Operacional:** Patrulhamento – Tipo: Urbano – Código – O-1 masc. e fem.

**Instrução de Aluno:** Primeiro Uniforme – I-1 masc. e fem.

**Atividades Físicas:** Segundo uniforme – I-2 masc. e I-2A fem.

**Atividades Físicas Abrigo:** Terceiro uniforme – I-3 masc. e fem.

**Especiais: Motocicleta:** Uniforme – E-1

**Gestante:** Uniforme – E-2



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

**Gabinete do Prefeito****ANEXO II**

Descrição, uso, posse e aquisição, dos uniformes da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**I – UNIFORMES DE REPRESENTAÇÃO**

a) Passeio Composição:

Versão Masculina (P-1):

– Túnica na cor azul-marinho, com quatro botões dourados, dois bolsos internos em baixo com portinhola lisa sem botão medindo 150,0 mm por 150,0 mm cada, um de cada lado, e um bolso interno em cima, na altura do peito, lado esquerdo, medindo 100,0 mm por 100,0 mm, com uma abertura central na parte de trás em baixo medindo 220,0 mm, de tecido assemelhado ao Oxford;

– Camisa social em tecido assemelhado ao grafil na cor branca, colarinho italiano, um bolso do lado esquerdo medindo 120,0 mm por 120,0 mm, liso, sem portinhola sem botão no centro, sete botões brancos, sem platina, punhos abotoados por dois botões, pala dupla, na parte das costas, prega macho;

– Gravata vertical na cor azul-marinho;

– Calça social com duas pregas voltadas para o lado interno, bolsos laterais tipo faca e dois bolsinhos embutidos, medindo 50,0 mm por 50,0 mm, do lado direito e esquerdo na altura do cós e 02 (dois) bolsos embutidos sem portinhola na parte de trás medindo 120,0 mm por 120,0 mm, na cor azul-marinho, de tecido assemelhado ao Oxford;

– Sapatos tipo social na cor preta, com cadarço e costura transversal na biqueira; e

– Meias na cor preta.

Versão Feminina (P-1A):

– Túnica na cor azul-marinho com três botões dourados, sem bolsos externos, com quebra de quina embaixo, no encontro das duas partes, ao abotoar, de 100,0 mm de cada lado, com uma abertura central na parte de trás em baixo medindo 210,0 mm, de tecido assemelhado ao Oxford;

– Camisa social em tecido assemelhado ao grafil na cor branca, colarinho italiano, um bolso do lado esquerdo medindo 120,0 mm por 120,0 mm, liso, sem portinhola sem botão no centro, sete botões, sem platina, punhos abotoados por dois botões, pala dupla, na parte das costas, prega macho;

– Saia social reta, na cor azul-marinho, com comprimento no joelho, com duas pequenas aberturas laterais, uma de cada lado, no centro da perna, de 120 mm cada uma, de tecido assemelhado ao Oxford;

– Gravata cruzada feminina, na cor azul-marinho;

– Sapatos tipo social na cor preta, salto 40,0 mm, sem qualquer tipo de adereços;

– Meia-calça na cor da pele.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

**USO:** Versões Masculina e Feminina – em trânsito, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em cerimônias, reuniões e atos sociais em que seja exigido traje social completo para civis.

**POSSE:** Obrigatória para Comandante, Subcomandante, Inspetores, e facultativo para Subinspetores e Guardas Civis Municipais 1ª, 2ª e 3ª Classes.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade para Comandante, Subcomandante, Inspetores.

#### b) Passeio Composição:

##### Versão Masculina (P-2)

– Camisa modelo combate manga curta, gola anatômica esporte com zíper, platinas nos ombros;

– Calça social com duas pregas voltadas para o lado interno, bolso lateral tipo faca e dois bolsinhos embutidos, medindo 50,0 mm por 50,0 mm, do lado direito e esquerdo na altura do cós e 02 (dois) bolsos embutidos sem portinhola na parte de trás medindo 120,0 mm por 120,0 mm, na cor azul-marinho, de tecido assemelhado ao Oxford;

– Sapatos tipo social na cor preta, com cadarço e costura transversal na biqueira; e

– Meias na cor preta.

##### Versão Feminina (P-2-A):

– Camisa modelo combate manga curta, gola anatômica esporte com zíper, platinas nos ombros;

– Saia social reta, na cor azul-marinho, com comprimento no joelho, com duas pequenas aberturas laterais, uma de cada lado, no centro da perna, de 120 mm cada uma, de tecido assemelhado ao Oxford;

– Sapatos tipo social na cor preta, salto 40,0 mm, sem qualquer tipo de adereços; e

– Meia-calça na cor da pele.

**USO:** Versões Masculina e Feminina – Em trânsito e expediente interno. Quando em atividade externa de representação, poderá ser utilizado o gorro com pala.

**POSSE:** Obrigatória para Comandante, Subcomandante, Inspetores, e facultativa para os demais do efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade, nos casos em que for obrigatória a posse, nos demais é facultativa.

#### c) Passeio Composição:

##### Versão Masculina e Feminino (P-3)

– Camisa na cor azul-marinho, com mangas curtas, colarinho italiano, em tecido assemelhado ao "rip stop"; dois bolsos um do lado direito e um esquerdo medindo 120,0 mm por 120,0 mm, lisos com uma faixa vertical de reforço central medindo 20,0 mm, costurada em toda sua extensão com portinhola, com botão ao centro, com vista de 30,0 mm, sete botões, na cor azul-marinho, pala dupla, na parte das costas, prega macho;



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

– Calça, em tecido assemelhado ao "rip stop", na cor azul marinho; dois bolsos laterais do lado direito e esquerdo iniciando na altura do cós tipo faca e dois bolsos na parte traseira da calça, dois bolsos na parte externa do joelho, um de cada lado, fechados com portinhola com velcro, medindo 140,0 mm por 140,0 mm, reforço entre as pernas;

– Camiseta, na cor azul-marinho, com gola tipo "olímpica"; ambas, camisa e camiseta, contendo na parte frontal, o Distintivo Oficial bordado no quadrante superior esquerdo do peito, função e nome de guerra, bordado ou com plaqueta de tecido "sutache" afixada por velcro azul marinho no quadrante superior do peito do lado direito, na camisa sobre o bolso; a Bandeira do Município deve ser bordada, na camisa e na camiseta, a 30,0 mm da costura da parte superior da manga esquerda; o Brasão da Funcional da Corporação deve ser bordado, na camisa e na camiseta, a 30,0 mm da costura da parte superior da manga direita, sendo que as graduações de Subinspetor(a), 1ª a 3ª Classe devem ser colocadas nas mangas logo abaixo da bandeira e do brasão, tomando por medida o brasão, para ficarem alinhadas; sendo que o Cmt, Scmt, Inspetor (a) deveram utilizar suas insígnias no colarinho; e - Bota cano curto "borzeguim" na cor preta; - Meias na cor preta.

**USO:** Versões Masculina e Feminina - Nas atividades representativa. - Nas atividades administrativas internas, poderá ser utilizado sem o uso da camisa, ou seja, somente a camiseta na cor azul marinho.

**POSSE:** Obrigatória para todo o efetivo masculino.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

## II – UNIFORME OPERACIONAL

### a) Patrulhamento Urbano Composição:

– Camisa modelo combate manga curta frente e costas confeccionadas em tecido cor azul-marinho noite; ombros, mangas e gola confeccionadas em tecido; cor azul-marinho noite ou similar; gola anatômica esporte, fechamento com zíper de boa qualidade, platina nos ombros, lateral de baixo da cava do mesmo em poliamida mantendo o mesmo padrão da frente para maior flexibilidade, logotipos em ambas as mangas (do lado esquerdo a bandeira do município e do lado direito brasão da GCMO), deverão ser em bordado computadorizado, em tear eletrônico, de tafetá alta definição, com corte a lazer (sem dobras) e autocolante;

– Calça, em tecido assemelhado ao "rips-top", na cor azul-marinho; dois bolsos laterais do lado direito e esquerdo iniciando na altura do cós tipo faca e dois bolsos na parte traseira da calça, dois bolsos na parte externa do joelho, um de cada lado, fechados com zíper de boa qualidade, reforço entre as pernas;

– Camiseta, na cor azul-marinho, com gola tipo "olímpica"; contendo na parte frontal, o Brasão da Corporação bordado no quadrante superior esquerdo do peito, função e nome de guerra, bordado ou com plaqueta de tecido "sutache" afixada por velcro preto no quadrante superior do peito do lado direito; a Bandeira do Município deve ser bordada,



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

na camiseta, a 30,0 mm da costura da parte superior da manga esquerda; o Escudo da Corporação deve ser bordado, na camisa e na camiseta, a 30,0 mm da costura da parte superior da manga direita, sendo que as graduações de Subinspetor(a), 1ª a 3ª Classe devem ser colocadas nas mangas logo abaixo da bandeira e do brasão, tomando por medida o brasão, para ficarem alinhadas; sendo que o Comandante, Subcomandante, Inspetor (a) deverão utilizar suas insígnias no colarinho;

- Bota cano curto na cor preta; e
- Meias na cor preta.

**USO:** Versões Masculina e Feminina – Nas atividades operacionais diárias de Área. - Nas atividades administrativas internas, poderá ser utilizado somente a camiseta na cor azul-marinho.

**POSSE:** Obrigatória para todo o efetivo masculino.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

### III – UNIFORME DE INSTRUÇÃO

a) Uniforme de aluno (candidato(a) em curso de formação de GCM) Composição: Versões Masculina e Feminina (I-1):

- Camiseta, na cor branca, com gola tipo “olímpica”, com mangas curtas, no quadrante superior do peito do lado direito escrito estampado “ALUNO (NOME DE GUERRA)” em fonte Arial, em negrito e na cor azul-marinho;
- Calça jeans tradicional, na cor azul-marinho;
- Meias na cor azul-marinho ou preta, em algodão e tamanho único;
- Tênis de tecido na cor preta, com cadarço de mesma cor.

**USO:** Versões Masculina e Feminina – Nas atividades diárias do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal.

**POSSE:** Obrigatória para todos os alunos matriculados no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal.

**AQUISIÇÃO:** Facultativa à Municipalidade.

b) Atividades Físicas Segunda Composição: Versão Masculina (I-2)

- Camiseta tipo regata na cor azul-marinho, contendo na parte frontal, o Brasão da Corporação bordado no quadrante superior esquerdo do peito, função e nome de guerra, bordado no quadrante superior do peito do lado direito;
- Calção tipo jogador, na cor azul-marinho, sem frisos, para os Guardas Civis Municipais de 1ª, 2ª e 3ª Classe e Alunos matriculados no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal; Para o Guarda Civil Municipal Subinspetor, com 01 (um friso) nas laterais na cor amarela; e para o Comandante, Subcomandante e Inspetores, com 02 (dois) frisos nas laterais na cor amarela.
- Tênis em tecido na cor azul-marinho ou preta, com cadarço da mesma cor;
- Meia na cor azul-marinho ou preta, em algodão.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

#### Versão Feminina (I-2A):

- Camiseta na cor azul-marinho com gola tipo “olímpica”, com mangas curtas contendo na parte frontal, o Brasão da Corporação bordado no quadrante superior esquerdo do peito, função e nome de guerra, bordado no quadrante superior do peito do lado direito;
- Short na cor azul-marinho, utilizar por baixo short de lycra comprimento até o final da coxa na cor azul-marinho ou preto, sem frisos, para a Guarda Civil Municipal de 1ª, 2ª e 3ª Classe e Alunas matriculadas no curso da Guarda Civil Municipal; para a Guarda Civil Municipal Subinspetora, com 01 (um) friso nas laterais na cor amarela; e para a Comandante, a Subcomandante e Inspetoras, com 02 (dois) frisos nas laterais na cor amarela.
- Tênis em couro ou tecido na cor azul-marinho ou preta, com cadarço da mesma cor;
- Meia na cor azul-marinho ou preta, em algodão.

**USO:** Versões Masculina e Feminina – Nas atividades físicas de formação e nas atividades da Guarda Civil Municipal.

**POSSE:** Obrigatória para todos integrantes da Guarda Civil Municipal.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatório à Municipalidade.

#### c) Atividades físicas – Abrigo Composição: Versões Masculina e Feminina (I-3):

- Blusa modelo agasalho em tecido Tactel, na cor azul-marinho noite ou similar; fechamento (inclusive na gola) por zíper azul-marinho, na parte frontal da blusa, com 02 bolsos laterais; forrada com tela de poliéster tipo colmeia azul-marinho e com zíper azul-marinho, elástico nos punhos e cós, o emblema da Corporação bordado no quadrante superior esquerdo e na parte posterior as letras “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” e embaixo dessas “ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA” bordadas, em forma de meia circunferência, e nas cores amarelo-ouro; para todo o efetivo.
- Calça em tecido Tectel, na cor azul-marinho noite ou similar, com elástico e cordão no cós, com dois bolsos em ambas laterais e um bolso na parte traseira.
- Sem frisos nas laterais das pernas da calça e mangas da blusa para Guarda Civil Municipal de 1ª, 2ª e 3ª Classe e Aluno matriculado no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal;
- Um friso na cor amarelo-ouro nas laterais das pernas da calça e mangas da blusa para Guarda Civil Municipal Subinspetor – Dois frisos na cor amarelo-ouro nas laterais das pernas da calça e mangas da blusa para Comandante, Subcomandante e Inspetores (as);
- Tênis em tecido na cor azul-marinho ou preta, com cadarço da mesma cor;
- Meia na cor azul-marinho ou preta.

**USO:** Versões Masculina e Feminina – Nas atividades diárias da Guarda Civil Municipal, tanto para o curso de formação, quanto para o de aperfeiçoamento, além de outras atividades regulamentadas pelo Comando da Guarda Civil Municipal. Conforme a



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

necessidade, e em atividades individuais, o guarda-civil municipal poderá utilizar apenas partes do agasalho em conjunto com o uniforme de educação física.

**POSSE:** Obrigatório para todos os integrantes da Guarda Civil Municipal.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatório à Municipalidade.

#### IV – UNIFORME ESPECIAL

a) Motociclista Composição:

Versões Masculina e Feminina (E-1):

– Camisa modelo combate manga longa frente e costas confeccionadas em tecido cor azul-marinho noite; ombros, mangas e gola confeccionadas em tecido; cor azul-marinho noite ou similar; gola anatômica esporte, fechamento com zíper de boa qualidade, platina nos ombros, lateral de baixo da cava do mesmo em poliamida mantendo o mesmo padrão da frente para maior flexibilidade, logotipos em ambas as mangas (do lado esquerdo a bandeira do município e do lado direito brasão da GCMO), deverão ser em bordado computadorizado, em tear eletrônico, de tafetá alta definição, com corte a lazer (sem dobras) e autocolante.

– Calça, em tecido assemelhado ao “rip stop”, na cor azul-marinho; dois bolsos laterais do lado direito e esquerdo iniciando na altura do cós tipo faca e dois bolsos na parte traseira da calça, dois bolsos na parte externa do joelho, um de cada lado, fechados com portinhola com velcro, medindo 140,0 mm por 140,0 mm, reforço entre as pernas;

– Camiseta, na cor azul-marinho, com gola tipo “olímpica”; ambas, camisa e camiseta, contendo na parte frontal, o Brasão da Corporação bordado no quadrante superior esquerdo do peito, função e nome de guerra, bordado ou com plaqueta de tecido “sutache” afixada por velcro azul-marinho no quadrante superior do peito do lado direito, na camisa sobre o bolso; a Bandeira do Município deve ser bordada, na camisa e na camiseta, a 30,0 mm da costura da parte superior da manga esquerda; o Escudo da Corporação deve ser bordado, na camisa e na camiseta, a 30,0 mm da costura da parte superior da manga direita, sendo que as graduações de Subinspetor(a), 1ª a 3ª Classe devem ser colocadas nas mangas logo a baixo da bandeira e do escudo, tomando por medida o brasão, para ficarem alinhadas;

– Bota cano longo, 100% impermeável, em couro, na cor preta, tipo motociclista;

– Jaqueta impermeável azul-marinho ou preta para motociclista.

**USO:** Nas atividades diárias dos motociclistas.

**POSSE:** Obrigatória e exclusiva para os motociclistas da Guarda Civil Municipal.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

b) Gestante UNIFORME - (E-2) Composição:

– Jardineira para gestante com regulador na parte detrás na altura da cintura e dos ombros, dois bolsos tipo faca, um de cada lado, na cor azul-marinho; utilizada sobre a camiseta operacional, contendo na parte frontal, o Brasão da Corporação bordado no quadrante superior do peitoral esquerdo, função e nome de guerra, bordado ou com



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

plaqueta de tecido “sutache” afixada por velcro azul-marinho no quadrante superior direito;

– Tênis em couro ou tecido na cor azul-marinho, com cadarço na cor azul-marinho e meias azul-marinho.

**USO:** Nas atividades diárias, a partir do terceiro mês de gestação.

**POSSE:** Facultativa às gestantes.

**AQUISIÇÃO:** Facultativa à Municipalidade.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



## Gabinete do Prefeito

## ANEXO III

Descrição, uso, posse e aquisição das Peças Complementares dos uniformes dos integrantes da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia.

I – JAPONA. DESCRIÇÃO: Em tecido assemelhado ao "rip stop", na cor azul marinho, com mangas compridas e fechamento com zíper, com quatro bolsos em formato de retângulo internos, dois de cada lado, sendo na altura do peito e abaixo da linha da cintura, com fechamento por velcro.

**USO:** Sobre os uniformes de patrulhamento urbano, com Distintivo Oficial estampado no quadrante superior do peito esquerdo, e com as letras "GUARDA CIVIL MUNICIPAL." e embaixo destas " ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA", na cor amarelo ouro, e em forma de meia circunferência, estampadas no quadrante superior da parte de trás (costas); a função e nome de guerra deve ser bordado ou com plaqueta de tecido "sutache" afixada por velcro azul marinho no quadrante superior do lado direito do peito; a Bandeira do Município deve ser bordada a 30,0 mm da costura da parte superior da manga esquerda; o Brasão Funcional da Corporação deve ser fixado a 30,0 mm da costura da parte superior da manga direita, estampado ou bordado diretamente sobre o tecido, sendo que as graduações de Subinspetor (as), 1ª a 3ª Classe devem ser colocadas nas mangas logo abaixo da bandeira e do brasão, tomando por medida o brasão, para ficarem alinhadas; sendo que o Cmt, Scmt, Inspetor (as), deveram utilizar suas insígnias designativas de nível hierárquico bordadas em luvas e colocadas sobre os ombros.

**POSSE:** Obrigatória para todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

II - CONJUNTO IMPERMEÁVEL (CALÇA E JAQUETA). DESCRIÇÃO: em náilon, na cor azul marinho, com filetes refletivos ao longo do corte, na cor amarelo, com emblema da Guarda Civil Municipal estampado no quadrante superior esquerdo e com as letras "GUARDA CIVIL MUNICIPAL." e embaixo destas "ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA", na cor amarelo ouro, estampadas no quadrante superior da parte de trás, sem bolsos.

**USO:** Sobre todos os uniformes.

**POSSE:** Obrigatória para todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

III – CINTO DE GUARNIÇÃO. DESCRIÇÃO: Cinto de guarnição de tecido, com regulagem livre e afivela lisa em metal ou polímero. Nele são acomodados: Coldre específico para arma de fogo; Porta algemas aberto em "V"; Porta lanterna tática; Porta tonfa; Porta espargidor tamanho médio; na parte frontal lado esquerdo; Porta cartucho tático em nylon; Todas as peças na cor preta.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

**USO:** Nas atividades operacionais; seu uso é dispensado nas atividades administrativas internas e acadêmicas.

**POSSE:** Obrigatória para todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

IV – GORRO SEM PALA – (CASQUETE). **DESCRIÇÃO:** Em tecido assemelhado ao rip stop na cor azul marinho, sem frisos. **USO:** Nas atividades diárias. O gorro sem pala é de uso opcional para Comandante, Subcomandante, Inspetores (as) e efetivo da Guarda Civil Municipal do setor administrativo. É dispensado o uso no interior de viaturas da Guarda Civil Municipal, de veículos oficiais e particulares, além de outros meios de transporte de caráter coletivo.

**POSSE:** Obrigatória para Comandante, Subcomandante, Inspetores(as).

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade adquirir para Comandante, Subcomandante, Inspetores(as).

V – GORRO COM PALA. **DESCRIÇÃO:** Em tecido assemelhado ao rip stop, na cor azul-marinho, bordado o Brasão do Município ao centro na parte frontal, nas seguintes conformidades:

- Para 1ª, 2ª e 3ª Classes, com distintivo para cobertura e pala sem filete lisa;
- Para Subinspetor, com distintivo para cobertura e pala sem filete lisa;
- Para Inspetor, com distintivo para cobertura e pala sem filete lisa;
- Para Subcomandante com distintivo para cobertura e pala sem filete lisa;
- Para Comandante com distintivo para cobertura e na pala disposto ao longo do contorno, no lado superior, dois ramos, sendo a esquerda um ramo de laranja com quatorze folhas e quatro frutos de laranjas e a direita um ramo de café com treze folhas e quinze frutos de café bordados em fio "Myller" na cor ouro novo, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da curva externa da pala.

**USO:** Por determinação do comandante, com os uniformes operacionais.

**POSSE:** Obrigatória a todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

VI – QUEPE. **DESCRIÇÃO:** em Tecido Panamá; (Azul Marinho) Composição 67% polyester e 33% viscose, denominado "Panamá", revestida internamente com napa branca, confeccionada em plástico inquebrável, PVC, revestida em plástico liso preto nas bordas internas e externas, com armação interna em plástico rígido e com uma tela denominada de "aranha", para armar o quepe, esticando as oito pontas; com pala em verniz preto, tendo na parte interna uma carneira picotada de courvim para ventilação; uma fita reveste a parte exterior da armação, sendo em veludo sintético preto; jugular em plástico estriado dourado, presa ao lado da pala por 2 botões dourados de 13 mm; na parte frontal, entre 50 a 60 mm da pala de proteção, um ilhós metálico, de 108/45 na



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

cor preta, para fixar o distintivo em metal dourado e esmaltado para cobertura; tendo em ambas laterais abertura para ventilação, com 02 (dois) ilhoses metálicos, de 108/45 na cor preta, com a distância centro a centro entre os ilhoses de 30 mm, em linha horizontal.

**POSSE:** Obrigatório para Inspetores, Subinspetores, Supervisores e Guardas Municipais.

**USO:** Com os Uniformes Solene, Administrativo/Passeio.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

VII – QUEPE FEMININO. DESCRIÇÃO: Confeccionado em feltro originado da mistura de lã de ovelha e pelo de coelho, compondo-se de duas partes: aba e copa, na cor azul marinho.

a) Para 1ª, 2ª e 3ª Classes, com distintivo para cobertura e jugular na cor preta presa por botões prateados;

b) Para Subinspetora, com distintivo para cobertura e jugular na cor preta presa com botões dourados;

c) Para Inspetora, com distintivo para cobertura e jugular na cor amarelo ouro presa com botões prateados;

d) Para Subcomandante afixada com distintivo para cobertura e jugular na cor amarelo ouro presa com botões dourados;

e) Para Comandante com distintivo para cobertura e jugular na cor amarelo ouro presa com botões dourados e na pala disposto ao longo do contorno, no lado superior, dois ramos, sendo a esquerda um ramo de laranja com quatorze folhas e quatro frutos de laranjas e a direita um ramo de café com treze folhas e quinze frutos de café bordados em fio "Myller" na cor ouro novo, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da curva externa da pala.

**USO:** Nas solenidades, representações e casos especiais, com os uniformes P.1, P.1A, P.2 e P.2A. **POSSE:** Obrigatória para a Comandante, Subcomandante, Inspetora e para os demais do efetivo feminino.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

VIII – CAPACETE PARA MOTOCICLISTA. DESCRIÇÃO: Fechado, preto em sua maior parte, com sistema de para a abertura frontal, viseira interna na cor fumê, na parte traseira superior terá escrito ROTAM e abaixo G C M ambos de forma centralizada, na parte lateral direita o brasão da Guarda Civil Municipal de Olímpia, na parte lateral esquerda o escudo da Guarda Civil Municipal de Olímpia.

**USO:** Obrigatório nas atividades diárias dos motociclistas, com o uniforme E.1.

**POSSE:** Obrigatória e exclusiva para motociclista.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

**IX – LUVAS PARA MOTOCICLISTA.** DESCRIÇÃO: Em pano na cor preta, meio dedo.

**USO:** Obrigatório nas atividades diárias dos motociclistas, com os uniformes E.1.

**USO:** Obrigatório nas atividades diárias dos motociclistas, com o uniforme E.1.

**POSSE:** Obrigatória e exclusiva para motociclistas.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

**X – JAQUETA PARA MOTOCICLISTA (MASCULINO E FEMININO).** DESCRIÇÃO: Na cor azul-marinho, com refletivos dispostos ao longo do corte, na cor amarelo, confeccionada em cordura ou similar, de acordo com as especificações próprias para motociclista.

**USO:** Obrigatório nas atividades diárias dos motociclistas, com o uniforme E.1.

**POSSE:** Obrigatória e exclusiva para motociclista.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

**XI – CACHECOL.** DESCRIÇÃO: De lã na cor azul marinho, tendo 120 mm de comprimento por 20 mm de largura.

**USO:** Com os uniforme E.1.

**POSSE:** Facultativa para todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Facultativa à Municipalidade.

**XII – GRAVATA AZUL MARINHO**

1) **HORIZONTAL - (BORBOLETA)** DESCRIÇÃO: De tecido misto encorpado, na cor azul-marinho, de laço pronto e, feitiço comum, com cerca de onze centímetros de comprimento por três centímetros de largura, preso atrás da gravata um elástico para fixação ao pescoço, provido de colchete.

**USO:** Com os uniformes P.1.

**POSSE:** Obrigatória para a Comandante, Subcomandante, Inspetor e facultativa para os demais.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade, nos casos em que for obrigatória a posse, nos demais é facultativa.

2) **VERTICAL.** DESCRIÇÃO: De tecido misto encorpado, na cor azul-marinho, com tamanho médio de quarenta e cinco centímetros de comprimento e largura máxima de sete e meio centímetro na extremidade inferior.

**USO:** Com os uniformes P.1.

**POSSE:** Obrigatória para a Comandante, Subcomandante, Inspetor e facultativa para os demais.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade, nos casos em que for obrigatória a posse, nos demais é facultativa.

3) **GRAVATA EM LAÇO.** DESCRIÇÃO: em tecido de microfibra, na cor azul-marinho feitiço em forma de laço, com fecho posterior em presilha. Confeccionada em fita de 20,0



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

mm de largura armada em forma de laço, de modo que as pontas fiquem pendentes com comprimento de 180,0 mm. A parte horizontal do laço mede 110,0 mm de comprimento, possuindo em sua parte central um passador do mesmo tecido com 10,0 mm de largura simulando um nó. Os pendentes são unidos nas suas partes internas por um ponto a uma distância de 10,0 mm abaixo do passador. O sistema de fixação da gravata é feito por meio de elástico.

**USO:** Com os uniformes P.1A.

**POSSE:** Obrigatória para o Comandante, Subcomandante, Inspetora e facultativa para o restante do efetivo feminino.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade, nos casos em que for obrigatória a posse, nos demais é facultativa.

XIII – BOLSA SOCIAL FEMININA. **DESCRIÇÃO:** tipo carteira, tampa das dimensões da bolsa e duas divisões internas e a tampa é fechada por meio de um botão de pressão; dimensões da bolsa e da tampa e 260,0 mm de largura e 130,0 mm de altura.

**USO:** Com os uniformes P.1A, e P.2A, quando em trânsito.

**POSSE:** Facultativa e exclusiva ao efetivo feminino.

**AQUISIÇÃO:** Facultativa à Municipalidade.

XIV – CAPA DO COLETE BALÍSTICO. **DESCRIÇÃO TIPO MODULAR:** Na cor azul-marinho; confeccionado em Cordura; com fio 100% poliamida; fechos e passadores, cordão nos cursores; alça de transporte reforçada; sistema de soltura rápida; velcro na parte superior frontal para fixação do Brasão da Corporação no quadrante superior esquerdo, tarjeta de identificação no quadrante superior direito; e velcro na parte superior de trás para fixação da tarjeta em PVC escrito "GCM".

**USO:** Com uniformes operacionais.

**POSSE:** Facultativo às equipes.

**AQUISIÇÃO:** Facultativo à Municipalidade.

a) CAPA DO COLETE BALÍSTICO. **DESCRIÇÃO TIPO MODULAR:** Equipes especializadas: Na cor preta; confeccionado em Cordura; com fio 100% poliamida; fechos e passadores, cordão nos cursores; alça de transporte reforçada; sistema de soltura rápida; velcro na parte superior frontal para fixação do Brasão da Corporação no quadrante superior esquerdo, tarjeta de identificação no quadrante superior direito; e velcro na parte superior de trás para fixação da tarjeta em PVC escrito "GCM".

**USO:** Nos coletes com os uniformes operacionais.

**POSSE:** Facultativo às equipes especializadas.

**AQUISIÇÃO:** Facultativo à Municipalidade.

b) CAPA DO COLETE BALÍSTICO. **DESCRIÇÃO:** Na cor azul-marinho; com Brasão da Corporação no quadrante superior esquerdo, e com velcro azul-marinho nas dimensões da tarjeta de identificação de tecido, para afixação da mesma no quadrante superior



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

direito; e na parte de trás da capa, disposto ao centro “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” na cor amarelo-ouro e abaixo “ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA”, as letras em formato de meia circunferência.

**USO:** Nos coletes com os uniformes operacionais e E.1

**POSSE:** Obrigatória a todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

XV – PRENDEDOR DE GRAVATA. **DESCRIÇÃO:** confeccionado em metal dourado, tendo ao centro, a inscrição “GCM” na parte frontal.

**USO:** Com a gravata vertical azul.

**POSSE:** Facultativa a todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Facultativa à Municipalidade.

XVI – COLETE REFLETIVO. **DESCRIÇÃO:** Análogo ao do tipo Manta, com aberturas laterais, confeccionado com tela de poliéster possuindo 3 faixas horizontais em retrorreflexivo microprismático com 10 centímetros de largura, fixadas a tela através de soldas eletrônicas de alta frequência. Contendo a escrita “GUARDA CIVIL MUNICIPAL”.

**USO:** Equipamento de Proteção Individual quando o guarda-civil municipal necessitar ser visualizado há distância de forma segura pelos demais usuários da via. Com os uniformes operacionais e E-1.

**POSSE:** Obrigatória a todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatório à Municipalidade.

XVII – CINTO DE LONA. **DESCRIÇÃO:** Cinto em correia de nylon, na cor preta, de forma plana, lisa e com orela tendo mínimo 1100,0 mm e no máximo 1400,0 mm de comprimento, largura de 35,0 mm e espessura de 2,5 mm, com fivela confeccionada de latão ou polímero cor preta.

XVIII – JAQUETA DE FRIO. **DESCRIÇÃO:** Azul Noite, Unissex Jaqueta 100% náilon, cor azul noite, impermeável, em tecido externo 100% náilon, gramatura 210 D, trama Twill, com tecido interno 100% náilon, gramatura 130 D; o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso (uma camada de fibra de lã aplicada entre o náilon e o forro); gola esporte, platinas presas, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; frente fechada com 02 (dois) botões de quatro furos, traspassadas na cor do tecido, próximo a bainha e com zíper destacável de vislon esmaltado, de 160 mm, aproximadamente, barra com acabamento em elástico em polyester com 60 mm de largura; mangas com punho com 60 mm de largura e abertura de 160 mm, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; na altura do ilhós para o Distintivo Oficial, bolso interno em fecho no forro; os bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

superior embutido de 85 mm por 30 mm, aplicado no lado direito; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, na cor preta aplicado acima do bolsinho superior; lado esquerdo do peito, suporte com 02 (dois) ilhoses metálicos, de 108/45, com a distância centro a centro entre os ilhoses de 37 mm, para fixação do Distintivo Oficial; na manga a bandeira do Município, em tecido, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço esquerdo, a uma distância de 50 mm abaixo da costura do ombro; Brasão Funcional da Corporação, aplicado no braço direito a uma distância de 50 mm abaixo da costura do ombro; parte de trás lisa; os Inspetores (as), Subinspetores (as) e Supervisores (as) usarão as insígnia de sua graduação com o cordão de náilon (ouro) fiel e apito, o cordão de náilon (branco) fiel e apito, devidamente sobreposto na forma circular.

**POSSE:** Facultativo para Inspetores(as), Subinspetores(as), Supervisores(as) e Guardas Civis Municipais.

**USO:** Com o Uniforme Operacional.

a) Confeccionada em Rip Stop para maior durabilidade e resistência, possui forro Matelassê para maior conforto e aquecimento, conta com zíper trator de 60cm para facilitar o fechamento e ajuste, possui entretela na gola para maior estrutura e sustentação, possui 5 botões de massa nº 26 para um fechamento seguro e resistente, martim galhos de 3/4 com caseados para ajuste do comprimento da jaqueta, com faixas refletivas vivas PRI 11B 565CM para maior visibilidade em situações de pouca luz, elásticos nos punhos e cós para um ajuste confortável, conta com velcros de 2,5cm na vista, nos punhos e no peito para fixação de emblemas e identificações, Na manga direita, possui termo colante com a Brasão Funcional da Corporação. Na manga esquerda, estampada a bandeira do Município de Olímpia. Distintivo Oficial estampado no quadrante superior do peito esquerdo, e com as letras "GUARDA CIVIL MUNICIPAL." e embaixo destas " ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA", na cor amarelo-ouro, e em forma de meia circunferência, estampadas no quadrante superior da parte de trás (costas);

**POSSE:** Facultativo para Inspetores(as), Subinspetores(as), Supervisores(as) e Guardas Civis Municipais.

**USO:** Com o Uniforme Operacional.

XIX – BOINA. DESCRIÇÃO: Em feltro de lã azul-marinho noturno, ou azul ultramar, ou verde-oliva, ou preta, modelo francês, unissex, resistente a água, forro interno em viscose na cor preta, de forma circular, botão de pressão na lateral, com dois ilhós para ventilação da boina, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, debruada com napa de 10 mm de altura, por onde corre um cadaço de algodão preto de 10 mm de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal. Podendo ser confeccionada em 100% lã virgem ou pelo



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

de lebre desde que obedecidas às especificações, em particular aquela relacionada com a cor.

**USO:** Obrigatória para, especializada e operacional.

**POSSE:** Obrigatória para todos os integrantes das equipes especializadas e operacionais.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

XX – CHAPÉU. DESCRIÇÃO: Confeccionado em tecido mistos sendo 70% de poliéster e 30% de algodão penteado impermeabilizado, processo "SCOTCHGARDDUFIL", em malha especial, na azul-marinho noturno, forrado com espuma de poliéster coberta com malha de Jersey na cor preta, com tirante para fixá-lo ao pescoço, sem detalhes, aba larga. Na copa, fixação de dois botões de pressão, equidistantes, para prender a aba nas laterais e aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol e insetos.

**USO:** Nas atividades operacionais rural e ambiental.

**POSSE:** Obrigatória para todos os integrantes da guarda rural e ambiental.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

## ANEXO IV

Descrição, uso, posse e aquisição, dos distintivos, emblemas, insígnias e símbolos utilizados nos uniformes da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia.

### I – Distintivo para cobertura.

**DESCRIÇÃO:** Distintivo para cobertura para todo o efetivo é o Distintivo Oficial do Município nas suas cores com a dimensão de 70,0 mm de altura na sua proporção.

**USO:** Nos quepes e nas boinas masculino e feminino, o distintivo é de metal; no gorro com pala bordado de alta definição aplicado direto no gorro.

**POSSE:** Obrigatória para todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

### II – Distintivo Oficial.

**DESCRIÇÃO:** Roseta dourado com uma faixa filetada circundando internamente com a palavra “GUARDA CIVIL MUNICIPAL”, até encontrar a metade do centro da Roseta, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal e outra vertical que se une na forma de uma cruz deixando entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul pela parte superior e inferior com a palavra “OLÍMPIA” no centro da cruz o Brasão do Município de Olímpia em sua cor natural, entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si.

**USO:** Nos uniformes em que há previsão de uso neste regulamento.

**POSSE:** Obrigatória para todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

### III – Brasão Funcional da Corporação.

**DESCRIÇÃO:** Escudo português com lados em curva, na cor azul-marinho noturno com bordas amarelas, com as palavras “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” na parte superior sendo GUARDA CIVIL sobre a palavra MUNICIPAL, em Arial na cor branca. Nas laterais do escudo no lado esquerdo de quem olha a palavra “POLICIAMENTO”, e no lado direito a palavra “PREVENTIVO”, em letras maiúsculas em Arial na cor branca. No centro outro escudo menor, na cor branca, com borda amarela tendo no centro o Brasão oficial de Olímpia na cor original, abaixo do Brasão uma faixa quadriculada na horizontal, símbolo das policias na cor branca e preta e abaixo dela “OLÍMPIA” na mesma cor do escudo externo, e três estrelas amarelas separando as inscrições.

**USO:** Nos uniformes em que há previsão de uso neste regulamento.

**POSSE:** Obrigatória para todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

#### IV – Insígnias designativas de nível hierárquico.

O presente item trata das prescrições relativas às insígnias usadas nos uniformes e nas peças complementares.

As insígnias em vigor são as seguintes:

- a) de Comandante da GCM;
- b) de Subcomandante da GCM;
- c) de Inspetores da GCM;
- d) de Subinspetor da GCM;
- e) de Corregedor da GCM;
- f) de 1ª Classe da GCM;
- g) de 2ª Classe da GCM;
- h) de 3ª Classe da GCM.

#### Insígnia:

**DESCRIÇÃO** – A composição e disposição das insígnias de Comandante da GCM, Subcomandante da GCM, Inspetores(as), Subinspetores(as), Corregedor(a) obedecem às seguintes prescrições:

- a) **Comandante**: Divisa Comandante será utilizada nas platinas ou luvas do ombro do uniforme administrativo, operacional e na túnica, insígnia em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul petróleo, aplicação em bordado com linha metalizada, composta por três pares de estrelas de quatro pontas sobrepostas, distanciadas a 0,2 cm uma da outra, ambos os pares com dimensão de 2,5 cm de uma ponta a outra, sendo a estrela inferior prateada e a superior em amarelo-ouro com linha metalizada alto-relevo, com ramos de louro em volta. Quatro barretas amarelo-ouro em uma das extremidades com dimensões de 0,6 cm de largura cada uma, e 0,5 cm de distância uma da outra.
- b) **Subcomandante**: Divisa Subcomandante será utilizada nas platinas ou luvas do ombro do uniforme administrativo, operacional e na túnica, insígnia em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul petróleo, aplicação em bordado com linha metalizada, composta por dois pares de estrelas de quatro pontas sobrepostas, distanciadas a 0,2 cm uma da outra, ambos os pares com dimensão de 2,5 cm de uma ponta a outra, sendo a estrela inferior prateada e a superior em amarelo-ouro com linha metalizada alto-relevo, com ramos de louro em volta. Duas barretas amarelo-ouro em uma das extremidades com dimensões de 0,6 cm de largura cada uma, e 0,5 cm de distância uma da outra.
- c) **Inspetor (a)**: Divisa Inspetor será utilizada nas platinas e nas luvas de ombro do uniforme administrativo, operacional e na túnica, insígnia em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul petróleo, aplicação em bordado com linha metalizada, quatro barretas amarelo-ouro em uma das extremidades com dimensões de 0,6 cm de largura. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, uma estrela de quatro pontas sobrepostas, ambos os pares com



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

dimensão de 2,5 cm de uma ponta a outra, sendo a estrela inferior prateada e a superior em amarelo-ouro com linha metalizada alto-relevo.

d) **Subinspetor (a)**: Divisa Subinspetor será utilizada nas platinas e nas luvas de ombro do uniforme administrativo, operacional e na túnica, insígnia em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul petróleo, aplicação em bordado com linha metalizada, duas barretas amarelo-ouro em uma das extremidades com dimensões de 0,6 cm de largura. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, uma estrela de quatro pontas sobrepostas, ambos os pares com dimensão de 2,5 cm de uma ponta a outra, sendo a estrela inferior prateada e a superior em amarelo-ouro com linha metalizada alto-relevo.

e) **Corregedor (a)**: Divisa de Corregedor será utilizada nas platinas e nas luvas de ombro do uniforme administrativo, operacional e na túnica, insígnia em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul petróleo, aplicação em bordado com linha metalizada, uma barreta amarelo-ouro em uma das extremidades com dimensões de 0,6 cm de largura. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, uma estrela de quatro pontas sobrepostas, ambos os pares com dimensão de 2,5 cm de uma ponta a outra e ao centro o símbolo da “Balança da Justiça” bordado em amarelo-ouro.



Comando

Subcomando

Inspetor

Subinspetor

Corregedor

**USO:** As insígnias designativas dos postos acima serão confeccionadas e utilizadas, conforme segue:

I – Em metal com as mesmas descrições da insígnia de acordo com o grau hierárquico, sobre platinas medindo 60,0mm de largura por 140,0 mm de comprimento, tendo os dois vértices superiores recortados, mostrando a base de um triângulo isosceles de base 15,0 mm e lados 10,0 mm, removíveis para uso nas túnicas dos uniformes P.1 e P.1A e camisas dos uniformes P.2 e P.2A.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

II – Emborrachadas confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem quente, com contornos na cor cobre, vazadas, sobre um fundo azul marinho, sendo aplicadas por meio de velcro, em tamanho 20,0 mm x 20,0 mm, na cor azul marinho colocada na gola esquerda, alinhada e centrada sobre a linha base de um triângulo isósceles de altura de 30,0 mm, cujo vértice é a ponta da gola, nos uniformes operacionais e E-1; sendo que na lateral esquerda do gorro sem pala será nas mesmas dimensões, porém de metal.

III – Bordadas em luvas de ombro para uso nas juponas, jaquetas de cordura ou similares.

**POSSE:** Obrigatória e exclusiva para Comandante, Subcomandante, Inspetores(as).

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.

**DESCRIÇÃO** – A composição e disposição das insígnias de, 1ª Classe, 2ª Classe e 3ª Classe obedecem às seguintes prescrições:

- 1ª Classe: a composição é de formato de retângulo medindo 45,0 mm de largura por 65,0 mm de altura e no centro do objeto 03 (três) divisas na posição horizontal nas cores amarelo-ouro em linha reta de 55,0 mm de largura por 5,0 mm de altura, distantes 5,0 mm uma da outra e as três centralizadas e colocadas a 5,0 mm da base;
- 2ª Classe: a composição é de formato de retângulo medindo 45,0 mm de largura por 65,0 mm de altura e no centro do objeto 02 (duas) divisas na posição horizontal nas cores amarelo-ouro em linha reta de 55,0 mm de largura por 5,0 mm de altura, distantes 5,0 mm uma da outra e as duas centralizadas e colocadas a 5,0 mm da base;
- 3ª Classe: a composição é de formato de retângulo medindo 45,0 mm de largura por 65,0 mm de altura e no centro do objeto 01 (uma) divisa na posição horizontal na cor amarelo-ouro em linha reta de 55,0 mm de largura por 5,0 mm de altura centralizada e colocada a 5,0 mm da base.



1ª Classe



2ª Classe



3ª Classe

**USO:** As insígnias designativas de graduações serão confeccionadas e utilizadas, conforme segue:



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

I – Em bordado de alta definição: 1as, 2as e 3as Classes, afixadas 13 (treze) cm abaixo da costura do ombro das mangas em uniformes operacionais e especiais.

II – Emborrachadas confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem quente, em tamanho 20,0 mm x 20,0 mm, com contornos na cor prata, vazadas, sobre um fundo azul-marinho, sendo aplicadas por meio de velcro colocada na gola esquerda, alinhada e centrada sobre a linha base de um triângulo isósceles de altura 30,0 mm, cujo vértice é a ponta da gola, nos uniformes operacionais, E-1.

III – Em metal para uso nas platinas removíveis medindo 60,0mm de largura por 140,0 mm de comprimento, tendo os dois vértices superiores recortados, mostrando a base de um triângulo isósceles de base 15,0 mm e lados 10,0 mm, para uso nas túnicas dos uniformes P.1 e P.1A e camisas dos uniformes P.2 e P.2ª.

**POSSE:** Facultativa para Subinspetor (a) e Guarda Civil Municipal 1ª, 2ª e 3ª Classe.

**AQUISIÇÃO:** Facultativo à Municipalidade.

### V – Platinas

**DESCRIÇÃO:** platinas rígidas removíveis, em formato de retângulo de 60,0 mm de largura por 140,0 mm de comprimento, tendo os dois vértices superiores recortados, mostrando a base de um triângulo isósceles de base 15,0 mm e lados 10,0 mm, confeccionadas em tecido assemelhado ao veludo na cor azul-marinho, sendo a sua parte interna revestida com material plástico ou de equivalente rigidez, com botão dourado para Comandante, Subcomandante e Inspetor, sendo que para Subinspetor (as), Guarda Civil Municipal 1ª, 2ª e 3ª Classe o botão será prateado, centralizado na parte superior, a serem usadas nas ombreiras das túnicas e camisas.

**USO:** Nas túnicas dos uniformes P.1 e P.1A e camisas dos uniformes P.2 e P.2A.

**POSSE:** Obrigatória para Comandante, Subcomandante, Inspetores (as), Facultativa para Subinspetor (as), Guarda Civil Municipal 1ª, 2ª e 3ª Classe.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória a aquisição pelo município para Comandante, Subcomandante, Inspetores (as) e facultativo aos demais.

### VI – Bandeira do município.

**DESCRIÇÃO:** Bordada em alta definição ou emborrachadas confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem quente, em escala reduzida medindo 50,0 mm de altura por 70,0 mm de base, seguindo os padrões da Bandeira Oficial do Município.

**USO:** Em todos os uniformes e nas japonas, jaquetas de cordura ou similar, excetuando-se os de instrução.

**POSSE:** Obrigatória para todo o efetivo.

**AQUISIÇÃO:** Obrigatória à Municipalidade.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



### Gabinete do Prefeito

#### VII – Distintivo de braço de especialização (Braçal).

**DESCRIÇÃO:** distintivo semicircular referente a curso ou estágio de especialização, podendo ser confeccionada em tecido bordado ou material tipo emborrachado.

**USO:** Na parte superior da manga da camisa do lado direito, acima do emblema, mediante autorização do Comando da Guarda Civil Municipal, e apresentação de documentos que comprovem a habilitação para utilização. É limitado a um único distintivo semicircular. Proibida a utilização simultânea de brevê e distintivo semicircular pertinente ao mesmo curso ou estágio em camisas, túnicas, juponas e demais peças superiores.

#### VIII – Tarjeta de Identificação Pessoal

**DESCRIÇÃO:** Tarjeta em tecido “Sutache” para uso nas camisas – formado por um retângulo de 100,0 mm x 20,0mm, em tecido na cor preta, contendo a “CLASSE”, “NOME DE GUERRA” na cor branca e “TIPO SANGUÍNEO” na cor vermelha em letras maiúscula, o texto deve ser bordado em letras caixa alta, tipo block larg, versão expandida, com altura das letras em 15,0 mm e largura de 10,0 mm. Se fixada com velcro é na cor preta, para os Uniformes Social Tarjeta em acrílico, com o formado por um retângulo de 100,0 mm x 20,0mm, em tecido na cor preta, contendo a “CLASSE”, “NOME DE GUERRA” na cor branca. Formado por um retângulo de 100,0 mm x 20,0mm, em tecido na cor preta, contendo a “CLASSE”, “NOME DE GUERRA” na cor branca



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



### Gabinete do Prefeito

## ANEXO V

Descrição e uso dos distintivos (brevês) de cursos de formação e os de especialização utilizados nos uniformes da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Os distintivos (brevês) de cursos de formação e os de especialização ministrados por Guarda Civil Municipal poderão ser utilizados nos uniformes, respeitadas as seguintes condições:

I – A adoção se fará por homologação, como “autorização para uso de distintivo”, emitida pelo Comandante da GCM, após análise sobre o pedido encaminhado pelo interessado, contendo o original ou cópia do Certificado ou Diploma do curso, em que é anexado o distintivo ou seu desenho ou foto detalhado;

**USO:** De curso de formação, habilitação e altos estudos deve ser utilizado apenas o curso mais recente e de maior grau e deverão ser colocados no centro do bolso direito da camisa. De cursos de especialização deverão ser colocados no quadrante superior direito da camisa, limitados a três, no máximo, dispostos conforme descrito a seguir: Um brevê deverá ser colocado acima da tarjeta de identificação, devendo ser alinhado e centralizado como botão do referido bolso; dois brevês deverão ser colocados acima da tarjeta de identificação, devendo ser alinhados e dispostos um ao lado do outro; e três brevês deverão ser colocados acima da tarjeta de identificação, devendo os dois primeiros ser alinhados e dispostos um ao lado do outro, e o terceiro colocado acima dos outros dois, alinhado e centralizado com o botão do referido bolso. Ambos serão utilizados obrigatoriamente na seguinte conformidade: Metálicos: Nas túnicas dos uniformes P.1 e P.1A e camisas dos uniformes P.2 e P.2A; Bordados ou emborrachados: nos uniformes operacionais e especiais. É proibido o uso de brevês, em metal, sob o colete e sobre a capa do colete balístico.



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081  
Telefone (17) 3279-2727 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

**DECRETO N.º 9.637, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

*Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a visita do ilustre Vice-Governador do Estado de São Paulo, ao Município da Estância Turística de Olímpia no dia 02 de agosto de 2025, em razão da abertura do 61º Festival de Folclore de Olímpia;

Considerando a importância do fortalecimento das relações institucionais para o nosso Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarado **VISITANTE ILUSTRE** do Município da Estância Turística de Olímpia, no dia 02 de agosto de 2025, o Senhor **FELICIO RAMUTH**, Excelentíssimo Vice-Governador do Estado de São Paulo, em razão de sua visita oficial na abertura do 61º Festival de Folclore de Olímpia e relevantes serviços prestados no desenvolvimento de nosso município.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Portarias**

**PORTARIA N.º 56.204, DE 31 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025, o Servidor **ALEXANDRE MORAIS SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*000848\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeado através da Portaria n.º 51.975, de 03 de fevereiro de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de julho de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.205, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica I - ACT.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de junho de 2025, CONTRATA a Professora **MARIA HELENE SILVA PEREIRA**, CPF n.º \*\*\*913668\*\*, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.206, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica II - ACT.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de agosto de 2025, CONTRATA a Professora **ANA BEATRIZ DA SILVA DINIZ**, CPF n.º \*\*\*392328\*\*, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 56.207, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2025, o Senhor **GUILHERME AMIN DE FARIA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*210878\*\*, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 55.303, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**CLEBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 56.208, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2025, o Senhor **GUILHERME AMIN DE FARIA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*210878\*\*, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1117/2025, Processo Administrativo nº 158213/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **RSP SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 11.078.254/0001-49**, em caráter emergencial, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de agentes de segurança desarmada em caráter temporário (diária) noturno e diurno necessárias para a realização do evento do 61º Festival do Folclore de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 185.999,84 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**AUTORIZO**, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 31 de julho de 2025.

**Priscila Seno Mathias Netto Foresti**

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 70/2025, Processo Administrativo nº 155861/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III alínea "f", da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **SOLARIS TREINAMENTO, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 29.163.080/0001-88**, para Contratação de curso de capacitação Treinamento e Palestra de Inteligência Emocional na excelência do atendimento das políticas públicas usando as ferramentas da inteligência emocional, para servidores públicos e assessores, fortalecendo a gestão pública e promovendo a melhoria da atuação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 18.799,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais).

**AUTORIZO**, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 46.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 28 de Julho de 2025.

Raquel Cristina Crepaldi Righetti

**Secretária Municipal da Casa Civil**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente

processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 71/2025, Processo Administrativo nº 158020/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III § 3, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **JOÃO M DE ANDRADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº **55.088.806/0001-75**, PARA CURADORIA, DIREÇÃO ARTÍSTICA, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE IMAGENS PARA A CRIAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL 3D DE EXPERIENCIA PARA EXPOSIÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO OLÍMPIA /SP, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 38.468,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 152.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 31 de julho de 2025.

**Humberto José Puttini**  
Secretário Municipal de Turismo

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº.88/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet com fornecimento de alimentação, utensílios e garçons para eventos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/08/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

### Deliberação

#### Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Após análises das documentações apresentadas, fica **INABILITADA** a empresa MERIDIONAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 01/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para fornecimento de serviços de instalação, desinstalação e manutenções corretivas em equipamentos de ar-condicionado para atender às necessidades do Município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 31 de julho de 2025.

Rodrigo Gonçalves de Jesus  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Abacus Consultoria e Tecnologia da Informacao LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para a Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 30/06/2025. Origem: Aditivo Nº 18/2021-5 - Modalidade: convite Nº 02/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 30/06/2026.

Contratada: DFA - Della Fattoria Alimentare Refeições LTDA. Objeto: prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta), armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, elaboração e atualização de manual de boas práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante e desenvolvimento e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/06/2025. Origem: Aditivo Nº 53/2023-6 - Modalidade: pregão presencial Nº 03/2023. Reajuste de preço. Vigência: 05/03/2026

Contratada: Solução Radiologia Digital LTDA. Objeto: locação de equipamentos de digitalização de exames de raios-x para atender as necessidades da secretaria de saúde município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/06/2025. Origem: Aditivo Nº 109/2024-2 - Modalidade: pregão eletrônico Nº 506/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 07/09/2025.

Contratada: Coplan Construtora Planalto LTDA. Objeto: fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Duplicação da Via de Acesso Wilquem Manoel Neves (SPA 137-425), entre km 1,86 e km 3,58, e implantação de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível, tipo rotatória, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 11/07/2025. Origem: Aditivo Nº 141/2024-6 - Modalidade: concorrência Nº 16/2023. Reajuste de valor. Vigência: 06/08/2025.

Contratada: Eco & Sapore Fornecimento de Alimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística de gêneros alimentícios, disponibilizando um motorista e dois ajudantes, para realizar o serviço de coleta, transporte e distribuição da agricultura familiar, de acordo com as necessidades da secretaria de educação. Data de Assinatura: 27/05/2025. Origem: Aditivo Nº 180/2024-1 - Modalidade: pregão eletrônico Nº 14/2024. Prorrogação de prazo e inclusão de dotação. Vigência: 27/05/2026.



Contratada: B. G. Borges Morando Construtora LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento do pavimento asfáltico, com utilização de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente, sobre a pavimentação asfáltica já existente, em diversas vias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/06/2025. Origem: Aditivo Nº 189/2024-2 - Modalidade: concorrência Nº 17/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 12/08/2025.

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

#### COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 540/25 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 353390801-477-000144-1-9 Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54.375.647/0336-45 Endereço: R DAVID DE OLIVEIRA, 724 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-083 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: ANDRE RUIZ SPEGIORIN CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.176 UF:SP Resp. Técnico: CLEBER HENRIQUE DA SILVA JUNIOR CPF: \*\*\*\*\* CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108775 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO MENDES MARTINS TEIXEIRA DE MELO CPF: \*\*\*\*\* CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121.350 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 25 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 538/25 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 353390801-477-000144-1-9 Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54.375.647/0336-45 Endereço: R DAVID DE OLIVEIRA, 724 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-083 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: ANDRE RUIZ SPEGIORIN CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.176 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO MENDES MARTINS TEIXEIRA DE MELO CPF:\*\*\*\*\* CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121.350 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 25 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 541/25 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 353390801-477-000144-1-9 Data de Validade: 25/07/2026 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54.375.647/0336-45 Endereço: R DAVID DE OLIVEIRA, 724 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-083 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: ANDRE RUIZ SPEGIORIN CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.176 UF:SP Resp. Técnico: CLEBER HENRIQUE DA SILVA JUNIOR CPF: \*\*\*\*\* CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108775 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO MENDES MARTINS TEIXEIRA DE MELO CPF: \*\*\*\*\* CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121.350 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 25 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 698/25 Data de Protocolo: 18/07/2025 CEVS: 353390801-471-000309-1-0 Data de Validade: 25/07/2026 Razão Social: N. ANDRADE DE ANDRADE EMPORIO CNPJ/CPF: 37.790.774/0001-73 Endereço: Rua SÍRIA, 388 Município: OLÍMPIA CEP: 15404-040 UF: SP Resp. LEGAL: NATÁLIA ANDRADE NASCIMENTO CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 25 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 674/25 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 353390801-863-000609-1-7 Data de Validade: 25/07/2026 Razão Social: ANA C. ALVES CÂMARA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 61.337.313/0001-24 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 1241 LETRA B PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-085 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA ALVES CAMARA CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: ANA CAROLINA ALVES CAMARA CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:143723 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 25 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 185/25 Data de Protocolo: 21/02/2025 CEVS: 353390801-561-001084-1-3 Data de Validade: 25/07/2026 Razão Social: WILSON LAURINDO JERVAIS - OLÍMPIA - ME CNPJ/CPF: 03.768.971/0001-74 Endereço: Chácara BAIRRO DO LAMBARI, S/N RURAL Município: OLÍMPIA CEP: 15405-000 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON LAURINDO JERVAIS CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 25 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 527/25 Data de Protocolo: 29/05/2025 CEVS: 353390801-561-001673-1-2 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: SERV FESTA RESTAURANTE E SALGADARIA TOPO LTDA CNPJ/CPF: 55.109.858/0001-80 Endereço: Avenida MARIO VIEIRA MARCONDES, 4 patrimonio são joão batista Município: OLÍMPIA CEP: 15400-039 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO VIALE RIBEIRO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 28 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 686/25 Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 353390801-960-000391-1-0 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: 21.151.919. CRISLAINE FERNANDA DE SOUZA MORA MARCOS CNPJ/CPF: 21.151.919/0001-56 Endereço: RUA SÍRIA, 357 SALA C SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-071 UF: SP Resp. LEGAL: CRISLAINE FERNANDA DE SOUZA MORA MARCOS CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 29 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 709/25 Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 353390801-863-000525-1-5 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: DRA BETHANIA PIRES ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 49.463.135/0001-82 Endereço: Rua SÍRIA, 657 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-071 UF: SP Resp. LEGAL: BETHANIA CAROLINA DA SILVA PIRES CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: BETHANIA CAROLINA DA SILVA PIRES CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-114263 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 29 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 446/25 Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS: 353390810-561-000091-1-3 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: GETÚLIO MONTANHANI CNPJ/CPF: 51.346.559/0001-09 Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 1154 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: GETULIO MONTANHANI CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 29 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 711/25 Data de Protocolo: 24/07/2025 CEVS: 353390801-960-000747-1-3 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: DESIDERIO PINTO FILHO CNPJ/CPF: \*\*\*\*\* Endereço: Rua SÃO JOÃO, 935 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-065 UF: SP Resp. LEGAL: DESIDERIO PINTO FILHO CPF: \*\*\*\*\*.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 724/25 Data de Protocolo: 29/07/2025 CEVS: 353390801-863-000611-1-5 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: ANA C. ALVES CÂMARA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 61.337.313/0001-24 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 1241 LETRA B PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-085 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA ALVES CAMARA CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: ANA CAROLINA ALVES CAMARA CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:143723 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 702/25 Data de Protocolo: 21/07/2025 CEVS: 353390801-477-000015-1-1 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: DROGARIA DROGA FÁCIL OLÍMPIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 74.625.336/0001-86 Endereço: AVENIDA DR. ANDRADE E SILVA, 1024 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO GUEVARA CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: DARLENE T. TAKAHASHI TASHIRO CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10.341 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 712/25 Data de Protocolo: 24/07/2025 CEVS: 353390801-471-000387-1-7 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ/CPF: 47.508.411/2689-81 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 467 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-059 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL SIROTSKY RUSSOWSKY CPF: \*\*\*\*\* Resp. Técnico: FABIO ALVES DE SIQUEIRA CPF: \*\*\*\*\* CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:16.512 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 691/25 Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 353390801-561-001689-1-2 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: DB OLÍMPIA LTDA CNPJ/CPF: 57.486.893/0001-44 Endereço: Avenida CONSTITUCIONALISTA DE 32, 9 Município: OLÍMPIA CEP: 15405-024 UF: SP Resp. LEGAL: MARIELI APARECIDA PARO CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 499/25 Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 353390801-561-001037-1-3 Data de Validade: 29/07/2026 Razão Social: MAIS QUE AÇAÍ SORVETERIA LTDA. CNPJ/CPF: 34.422.789/0001-90 Endereço: RUA PROF. MARIA UBALDINA DE BARROS FURQUIM, 557 LETRA B JARDIM GLÓRIA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO QUEVEDO ROMERO CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 665/25 Data de Protocolo: 08/07/2025 CEVS: 353390801-561-001469-1-9 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: A CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 29.828.275/0001-08 Endereço: AVENIDA MARIO VIEIRA MARCONDES, 599 sala a jardim cisoto Município: OLÍMPIA CEP: 15406-021 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO FRANCISCO DA SILVA CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 31 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 675/25 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 353390801-561-000615-1-4 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: FRANCISCO & MINARI LTDA ME CNPJ/CPF: 20.895.960/0001-74 Endereço: AVENIDA DO FOLCLORE, 1543 JARDIM SANTA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-014 UF: SP Resp. LEGAL: TATHIANE LIMA DE VARES FRANCISCO CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 31 de Julho de 2025.



Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 705/25 Data de Protocolo: 21/07/2025 CEVS: 353390801-562-000160-1-2 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: 40.970.416 ADEMIR ROGERIO LIMA CNPJ/CPF: 40.970.416/0001-57 Endereço: Rua CANDIDO BRUNIERA, 291 JARDIM SANTA IFIGENIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-012 UF: SP Resp. LEGAL: ADEMIR ROGERIO LIMA CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 31 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 717/25 Data de Protocolo: 25/07/2025 CEVS: 353390801-960-000748-1-0 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: 61.840.504 ANA CAROLINA CAMPOS XAVIER CNPJ/CPF: 61.840.504/0001-04 Endereço: Avenida ROMILDA MINARI ZANGIROLAMI, 328 SALA 3 RESIDENCIAL MORADA VERDE Município: OLÍMPIA CEP: 15407-662 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA CAMPOS XAVIER CPF: \*\*\*\*\*

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 31 de Julho de 2025.

### Comunicados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida toda a população para participar da Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, que tem como objetivo apresentar e discutir o planejamento municipal para os próximos quatro anos.

Data: 07 de agosto de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18h30

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Endereço: Praça João Fossalussa, nº 867 - Centro

Sua participação é fundamental para construirmos juntos um município mais eficiente, justo e participativo.

### Outros Atos

#### PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre mudança de horário do transporte coletivo.*

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.045, de 25 de dezembro de 2024, e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal Nº 9.412 de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências;

RESOLVE:

**Art.1º.** A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana informa que haverá alteração nos horários do transporte coletivo urbano em dias úteis, exceto para as linhas que atendem aos distritos (Ribeiro dos Santos e Baguaçu). Os novos horários entrarão em vigor a partir de 04 de agosto de 2025, conforme segue:

**Linha Tropical II/Cote Gil** - O horário das 18 h 30 min passará a ser 18 h 15 min;

**Linha Cohab II/Morada Verde** - O horário das 18 h 30 min passará a ser 18 h 15 min;

**Linha Harmonia/Quinta da Colina** - O horário das 18 h 30 min passará a ser 18 h 15 min;

**Linha Santa Fé/Cohab IV** - O horário das 18 h 30 min passará a ser 18 h 15 min;

**Linha São José/Cohab III** - O horário das 18 h passará a ser 17 h 30 min.

**Art.2º.** Essa mudança visa atender às necessidades dos alunos da Faculdade FATEC, melhorando a acessibilidade e a pontualidade do transporte público para essa instituição de ensino.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Estância Turística de Olímpia, em 31 de Julho de 2025.

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana



## Advertências / Notificações

## Notificações

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA através deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, que foi efetuado o LANÇAMENTO REFERENTE ao AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, devido ao não atendimento a notificação por edital no Diário Oficial do Município em 01 DE ABRIL DE 2025, referente ao Retorno de Envio de A.R (Correios), sem recebimento, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016.

Inscrição	Proprietário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno m <sup>2</sup>
99930453	ANDERSON LUIS DA SILVA PIRES	RES. TERRAS DE OLIMPIA	B	1	220,62
99930388	HILARIO FELIPE DE MATOS	RES. TERRAS DE OLIMPIA	E	27	220,62
99930342	GILMAR SILVA FLOR	RES. TERRAS DE OLIMPIA	F	27	200,00
99930304	GILMAR SILVA FLOR	RES. TERRAS DE OLIMPIA	G	35	200,00

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA através deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, que foi efetuado o LANÇAMENTO REFERENTE ao AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA e TAXA DE LIMPEZA DE IMÓVEL URBANO, devido ao não atendimento a notificação por edital no Diário Oficial do Município em 02 DE JANEIRO DE 2025; 29 DE JANEIRO DE 2025; 07 DE FEVEREIRO DE 2025; 17 DE FEVEREIRO DE 2025; 24 DE MARÇO DE 2025; 14 DE ABRIL DE 2025; 28 DE ABRIL DE 2025; 05 DE MAIO DE 2025 e 02 DE JUNHO DE 2025, referente ao Retorno de Envio de A.R (Correios), sem recebimento, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016.

Inscrição	Proprietário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno m <sup>2</sup>
1477225	VAGNER PEREIRA SELVENCA	JD COLORADO	R	21	375,00
99921335	RODRIGO HUMBERTO PIRES ROSSI	JD BOTANICO	7	10	360,00
99921336	RODRIGO HUMBERTO PIRES ROSSI	JD BOTANICO	7	11	360,04
99921607	FRANCISCO AIRES CAVALCANTE	JD BOTANICO	20	4	360,30
99921354	CARLOS EDUARDO TROLEIS	JD BOTANICO	7	29	360,12
99921674	JC BENEFICIOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	JD BOTANICO	24	14	300,00
99921448	GUILHERME BUENO DE OLIVEIRA	JD BOTANICO	11	17	360,00
99921429	KAROLINE GARCIA PAOLILO PIMENTA	JD BOTANICO	10	23	360,00
99921293	RAFAEL RODRIGO JORDAO	JD BOTANICO	5	2	360,12
99921444	FEK CONECTORES E TERMINAIS ELETRICOS LTDA	JD BOTANICO	11	13	347,40
99921372	RUBENS DOS PRAZERES BARBOSA	JD BOTANICO	8	15	360,12
99921230	MARCIO ANTONIO COLOMBO	JD BOTANICO	1	22	450,60
99910023	BRUNO VITUZZO FORESTI	PQ VILA LOBOS	C	6	360,00
99910174	LEONARDO CARVALHO	PQ VILA LOBOS	I	14	360,00
100787000	RENATO ANTONIO BORGES	RES VIVA OLIMPIA	30	1	309,62
100779000	LUCIANO APARECIDO LEITE	RES VIVA OLIMPIA	29	30	200,00
100038000	VALTER MARQUIAFAVE	RES VIVA OLIMPIA	4	28	200,00
1979591	MARIO LUCIO SPEGIORIN	RES QUINTA DAS AROEIRAS	C	26	202,62
1979778	MATHEUS CERUTTI SAVIAN	RES QUINTA DAS AROEIRAS	J	12	389,71
17200163	JOSE SEBASTIAO BORDON JUNIOR	JD CENTENARIO	9	30	312,50
999214390	EVERTON GECIVALDO NASCIMENTO	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	21	15	180,00
999214156	ANA ROSA CARDOSO	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	37	180,00
999214197	GILBERTO SANTOS FREITAS	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	15	36	180,00



999214403	EDUARDO LUCIO DA SILVA	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	21	28	180,00
999214127	JANAINA DE LOURDES DE SOUZA	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	8	180,00
999213980	KESIA CARVALHO ROBERTO DE CASTRO	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	10	19	223,08
999214125	DANIELE DA SILVA MORETTI	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	6	180,00
999214379	WENDEL FRANCISCO SIQUEIRA	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	21	4	180,00
999213961	M.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	9	6	696,16
999214380	SIMARA LISBOA FRANCO	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	21	5	180,00
999214283	MARLENE APARECIDA CHAVES	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	18	2	180,00
999214155	FLAVIO HENRIQUE MONTANHEIRO	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	36	180,00
999214147	ANDRE LUIZ ROSSO	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	28	180,00
999214148	ANDRE LUIZ ROSSO	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	14	29	180,00
999214378	ALEXSSANDRO STELLARI	RES VIDA NOVA OLIMPIA IV	21	3	180,00
999214802	RICARDO FERREIRA	JARDIM CIDADE DE LISBOA	K	6	200,00
999214663	CELSO RENATO ESTACA	JARDIM CIDADE DE LISBOA	G	9	200,00
999214670	CARLOS EDUARDO DA SILVA	JARDIM CIDADE DE LISBOA	G	16	200,00
999214863	LAERCIO DONIZETTI ALVES FERREIRA	JARDIM CIDADE DE LISBOA	M	13	200,00
999214513	LUIZ PAULO BARBOSA	JARDIM CIDADE DE LISBOA	B	15	296,53
999214632	LUIZ FERNANDO ARAUJO MAGALHAES	JARDIM CIDADE DE LISBOA	F	14	200,00
999214514	CL & M MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	JARDIM CIDADE DE LISBOA	B	16	306,24
999214614	JANAINA APARECIDA DIAS	JARDIM CIDADE DE LISBOA	E	32	200,00
999214701	ELLEN CRISTINA BALTAZAR	JARDIM CIDADE DE LISBOA	H	11	200,00
1688575	ALVARO FABRICIO MENEZES MOTA	JD AMELIA DIONISIO	K	23	275,00
1688445	FELIPE NAVAR GOMES CASTILHO	JD AMELIA DIONISIO	G	3	250,00
1476939	MAURINA CARVALHO DE BRITO SIMOES	JD COLORADO	H	1	552,62
1477134	ZANIA MARIA MARQUES SANTOS	JD COLORADO	O	8	360,00
905100	MARCOS ROGERIO PAZETO	JD ALVARO BRITO	2	1	463,00
905200	MARCOS ROGERIO PAZETO	JD ALVARO BRITO	2	2	542,00
936400	STHEFANY CAROLINY FERREIRA CALAÇA	JD ALVARO BRITO	16	18	600,00
99921460	SANDRA REGINA PEREIRA KUSHIYAMA	JD BOTANICO	12	7	360,00
99921274	ENNEPAR – ENGENHARIA, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	JD BOTANICO	3	10	360,00
99921293	RAFAEL RODRIGO JORDAO	JD BOTANICO	5	2	360,12
99921640	MERCEDES TORRES DE PAULO	JD BOTANICO	22	2	300,50

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais) durante os atos legislativos e demais eventos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 18/08/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 01 de agosto de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c057-5c37-6c45-474c-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1986, ano IX, veiculado em 01 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 01/08/2025 às 11:54:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c057-5c37-6c45-474c-33>